



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI Nº. 52 /2022.

PROTOCOLO GERAL 73/2022  
Data: 23/06/2022 - Horário: 17:36  
Legislativo



Câmara Municipal de Leopoldina - MG

“Dispõe sobre a Concessão de Contribuição para a realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências.”

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a MARIA LUCIA BRAGA – CNPJ 23.031.956/0001-56, organizadora do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia, que será realizado entre os dias 27 a 31 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada e seu respectivo valor de repasse:

Ficha – 2084 – 02 20 01 13 391 0002 2.351 – Realização de Eventos Culturais 3350 41 – Contribuições – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotação criada por meio da Lei Municipal nº 4.663 de 11 de maio de 2022 de acordo com a dotação acima mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de junho de 2022,  
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N° 52/ 2022

“Dispõe sobre a Concessão de Contribuição para a realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, que versa sobre a concessão de Contribuições e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto a concessão de contribuição para realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências.

O Festival de música e Gastronomia traz inúmeros benefícios para a localidade e região, além de servir para o entretenimento familiar e promoção cultural. O Festival de Piacatuba ao longo das suas 16 edições vem resgatando a autoestima dos moradores do Distrito de Piacatuba e até mesmo de Leopoldina devido a valorização do Distrito de Piacatuba com o sucesso do festival, conforme segue solicitação anexa.

Considerando que já existe dotação genérica no orçamento criada através da Lei 4.663 de 11 de maio de 2022, faz –se necessária apenas autorização para suplementação desta despesa, conforme art. 2º desta lei.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO  
Prefeitura do Município de Leopoldina  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 101/2000, que as despesas referentes ao projeto lei que “Dispõe sobre a Concessão de Contribuição para a realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências”, no que se refere às metas da Administração, é compatível com o PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual), bem como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leopoldina, MG, 23 de junho de 2022.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz  
Prefeito Municipal

Adriana Vieira da Silva Souza  
Controladora Geral



**PODER EXECUTIVO  
Prefeitura do Município de Leopoldina  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa refere-se a concessão de contribuição para a realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências, no que refere este Impacto Financeiro serão suficientes para garantir os empenhos de tais despesas ao exercício de 2022 um montante de aproximadamente R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais ).

Esclarecemos também que o valor total, comprometerá para o mesmo exercício 0,04% (quatro décimos percentuais) da receita orçada no exercício financeiro de 2022, correspondendo a igual da despesa prevista para o mesmo exercício).

Leopoldina, MG, 23 de junho de 2022.

  
Elisangela Silva Reis Brum  
Contadora Geral



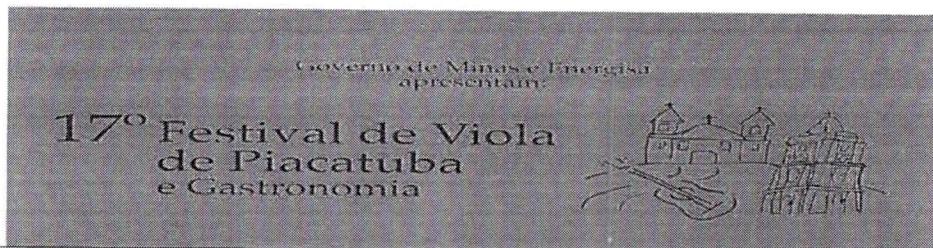
## 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME: MARIA LÚCIA BRAGA 51471906604	CNPJ: 23.031.956/0001-56
NOME FANTASIA: MARIA LÚCIA BRAGA	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA Nº 146 – PIACATUBA CEP: LEOPOLDINA-MG	
EMAIL: festivaldeviola@hotmail.com	

## 2- DADOS DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 27/07/2022 Término: 31/07/2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar o evento cumprindo os objetivos abaixo:	
<p>Objetivo Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Promoção do Turismo local e valorização da cultura regional através da música regional de raiz, gastronomia e artesanato.</li></ul> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Fomentar o turismo local;</li><li>✓ Promover o desenvolvimento da economia criativa que envolve vários segmentos econômicos da comunidade local e regional;</li><li>✓ Melhorar a qualidade de vida da população por meio da realização de atividades culturais, possibilitando o entretenimento e intercâmbio cultural.</li><li>✓ Resgatar os saberes, as linguagens e as expressões musicais da viola, que é considerado bem imaterial do Estado de Minas Gerais desde 2018;</li><li>✓ Estimular a formação de um novo público interessado em manifestações artísticas, além de incentivar a interação e troca dessas experiências entre as diversas expressões culturais;</li><li>✓ Promover a troca de informações e de experiências entre profissionais de renome e jovens talentos da música;</li><li>✓ Fomentar o desenvolvimento artístico de jovens que compartilham a admiração e o interesse comum pelos festivais de música;</li><li>✓ Promover a interação cultural, retomando a tradição dos festivais de música e revelando novos talentos no cenário musical;</li><li>✓ Realizar acima de tudo um evento com excelência e qualidade das atividades e apresentações, contribuindo para fomentar os benefícios da integração da atividade</li></ul>	

2.100



cultural, econômica e artística brasileira, além de revelar artistas locais fomentando o desenvolvimento musical.

#### RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO

O evento proposto é uma grande oportunidade para o município de Leopoldina retomar o setor de turismo que após 2 anos foi o mais prejudicado devido às imposições da Pandemia do Covid-19.

O Festival é um evento que integra a proposta do Governo do Estado de Minas Gerais de promoção do Ano da Mineiridade reforçando a necessidade de resgatar as tradições culturais dos mineiros e promover a valorização dos setores da economia criativa que envolve vários setores da economia do Distrito de Piacatuba, a cidade de Leopoldina e até mesmo os municípios que compõem a região da Zona da Mata Mineira.

#### 3- HISTÓRICO DO PROPONENTE

O Festival de Viola surgiu em 2003 de forma tímida e sem grandes pretensões por Aristides e Gilberto. Em 2006, foi entregue a Maria Lúcia Braga e com apoio da Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho, o patrocínio da Energisa, e alguns apoiadores, fizeram dele um festival com caráter profissional, transformando-o em um sucesso nacional. Neste mesmo ano começou o Festival de Gastronomia, que alavancou o Festival de Viola.

O Festival resgata as raízes musicais brasileiras e incentiva o intercâmbio e a troca de experiências entre músicos, compositores e intérpretes. Ganhou uma dimensão nacional graças ao trabalho, incansável e visionário, da produtora cultural Maria Lúcia Braga e da incentivadora Mônica Perez Botelho, além da participação da comunidade.

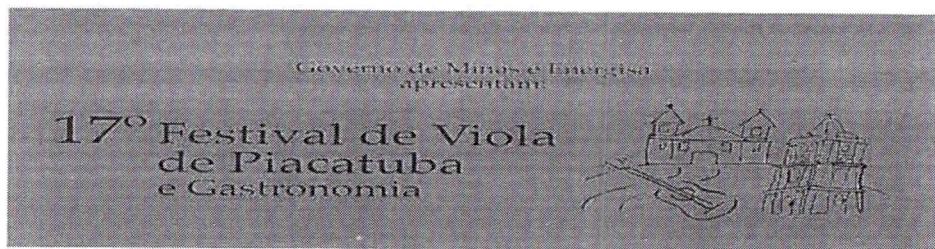
O Festival de Viola presta um grande serviço à cultura brasileira, tem uma mostra competitiva disputada em duas etapas – regional e nacional – especializando em apontar novos talentos. É patrocinado pela Energisa, pelo Governo de Minas e Lei Estadual de Incentivo à Cultura, com apoio da Fundação Ormeo Junqueira Botelho, Prefeitura e Câmara Municipal de Leopoldina.

#### 4- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A programação da 17ª edição do Festival de Viola e Gastronomia de Piacatuba vai atrair turistas de todo o país para o evento, que ocorre entre os dias 27 e 31 de julho no distrito de Piacatuba. A festa contará com shows musicais, concurso de viola, cortejo e contação de história. Segue a programação completa do evento:

##### 27 de julho – Quarta-feira

Doce Flauta & Cia, do Conservatório Estadual de Música Lia Salgado  
Thaylis Carneiro e Carmin, a banda



Geraldo Azevedo

**28 de julho – Quinta-feira**

Bruno Takashy e Felipe – Vencedores do 16º Concurso de Viola  
Hermes Viola e Luiz

**29 de julho – Sexta-feira**

Cortejo dos Violeiros  
Concurso Nacional e Regional de Viola  
Miltinho Edilberto

**30 de julho – Sábado**

Banda Porteira Elétrica  
Serafins  
Banda Pau e Corda – Comemorando 50 anos de carreira

**5- JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

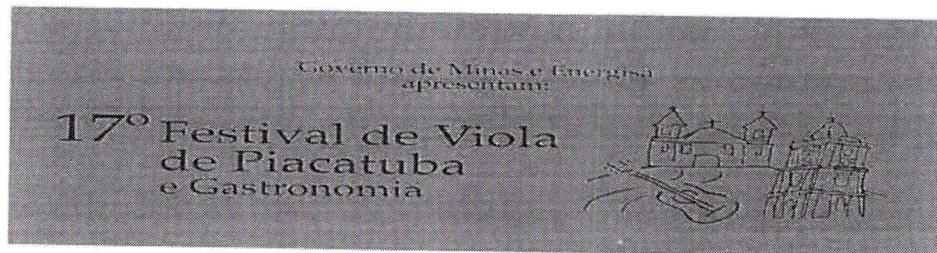
Os Festivais de Música trazem inúmeros benefícios para a localidade e região onde são desenvolvidos, além de servir para o entretenimento familiar e promoção cultural. O Festival de Piacatuba ao longo das suas 16 edições vem resgatando a autoestima dos moradores do Distrito de Piacatuba e até mesmo de Leopoldina – MG devido à valorização do Distrito de Piacatuba com o sucesso do festival.

A 17ª edição do Festival de Música, prevista para os dias 27 a 31 de julho/2022 vai atrair um número significativo de turistas, na última edição em 2019 tivemos a participação de quase 30 mil pessoas, o que alavancou toda a economia criativa da cidade e da região com todos os seus seguimentos.

Em suas primeiras edições, mostrou-se como um evento catalisador de iniciativas na área, capaz de constituir um processo de formação e projeção da atividade musical regional. Mais do que proporcionar um momento de espetáculos, o evento prima pelo caráter cultural e turístico.

Com a sua consolidação e continuidade, o evento pretende promover a integração e troca de experiências entre violeiros, turistas e comunidade, difundindo a música e a gastronomia como uns dos meios essenciais de expressão cultural. Diante disso, acreditamos que o “17º Festival de Gastronomia e Viola” servirá para estimular o florescimento do setor cultural no Estado de Minas Gerais além de salvaguardar o patrimônio cultural do município seja pelos saberes, as linguagens e as expressões musicais da viola ou pelos sabores e encantos da gastronomia mineira.

*Wagner*



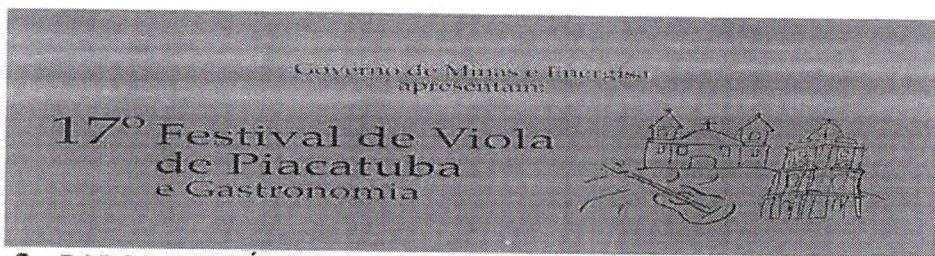
## 6- METODOLOGIA DO PROJETO

ITEM	DESPESA
DIVULGAÇÃO OUTDOOR	R\$6.000,00
GERADOR DE ENERGIA	R\$9.000,00
TRANSPORTES	R\$12.000,00
AJUDA DE CUSTO DOS VOLEIROS CONCORRENTES DO CONCURSO DE VOLEIROS ETAPA NACIONAL	R\$5.000,00
AJUDA DE CUSTO GRUPO PÉROLA NEGRA	R\$1.500,00
DIVULGAÇÃO NA TELEVISÃO	R\$10.000,00
ARTE (PROPAGANDA)	R\$400,00
DIVULGAÇÃO RÁDIO SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$1060,00
HOSPEDAGEM DOS OFICINEIROS	R\$1120,00
OFICINAS (PAGAMENTO DOS OFICINEIROS)	R\$2.240,00
IMPRESSÃO DAS FOTOGRAFIAS PARA EXPOSIÇÃO DA OFICINA DE FOTOGRAFIA	R\$800,00
BALAIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO LIXEIRAS	R\$880,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$50.000,00

## 7- PLANO DE MÍDIA

O Festival já está sendo divulgado no site do Festival, e em todas as redes sociais do Festival. Com a parceria com a Prefeitura Municipal de Leopoldina pretendemos divulgar o evento na televisão, TV Integração, na Radio de São João Nepomuceno e serão fixados outdoors em Leopoldina, Cataguases, Muriaé, Ubá e São João Nepomuceno.

W. noga



#### 8- DADOS BANCÁRIOS

Maria Lúcia Braga

BANCO – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0608

CONTA CORRENTE: 3710-9

OPERAÇÃO: 003

*Maria Braga*



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura do Município de Leopoldina**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

Leopoldina, MG, 23 de junho de 2022.

Ofício nº 162/2022

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Com a cordial visita, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa., o presente Projeto de Lei, o qual ***“Dispõe sobre a Concessão de Contribuição para a realização do 17º Festival de Viola de Piacatuba e Gastronomia e dá outras providências”***, bem como a mensagem e documentos que o acompanha para fins de solicitar a convocação de **Reunião Extraordinária** com a máxima urgência, para a discussão e votação do presente Projeto de Lei, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e § 1º do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Leopoldina.

Sendo o que apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Pedro Augusto Junqueira Ferraz

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA / 23/06/22 17:30:37/01

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CABRAL

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Leopoldina

Estado de Minas Gerais